



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**INDICAÇÃO Nº 016/2022**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EDVALDO MONTEIRO, NA ÁREA DO AEROPORTO (PRÓXIMA AO SÍTIO DO SENHOR MARACUJÁ).**


**Justificativa**

Senhor Presidente, senhores vereadores, a região que abrange Vila São Francisco, Vila Liége, Jacaré e Taguatinga, não possui uma escola de nível fundamental para atender os alunos que moram nestes locais. A escola mais próxima fica no centro da cidade, onde os alunos precisam se deslocar a distância considerável. Neste sentido, faz necessária a construção da Escola Edvaldo Monteiro próxima ao sítio do Senhor Maracujá, pois estar funcionando em anexo na Escola Herculana Vieira II (CNEC).

Diante dos fatos expostos e da importância da matéria, peço ao executivo municipal estudos com a viabilidade de construção da Escola Edvaldo Monteiro na referida localidade, e para sua aprovação peço os votos favoráveis dos nobres colegas vereadores.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 22 de março de 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
Lido em Plenário  
em: 30 / 03 / 2022

  
**Adaildo Borges**  
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
**APROVADO**  
Em: 30 / 03 / 2022